



**Universidade de Brasília (UnB)**

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão Pública (FACE)**

**Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias (CCA)**

**Bacharelado em Ciências Contábeis**

**ANA CAMILA DOS SANTOS RIOS**

**UMA ABORDAGEM DAS COMMENT LETTERS DO IFRS**

Brasília – DF  
2024

**ANA CAMILA DOS SANTOS RIOS**

**UMA ABORDAGEM DAS *COMMENT LETTERS* DO IFRS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Responsável: Dra. Fátima de Souza Freire

**Linha de pesquisa:**  
Impactos da Contabilidade na Sociedade

**Área:**  
Contabilidade para Usuários Externos

Brasília – DF  
2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor José Márcio Carvalho  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professor Doutora Alex Laquis Resende  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno**

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**ANA CAMILA DOS SANTOS RIOS**

**UMA ABORDAGEM DAS *COMMENT LETTERS* DOS IFRS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Profa. Fátima de Souza Freire  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – UnB Presidente da Banca

Prof. Lucas Oliveira Gomes Ferreira – Examinador

Brasília, 2024

## AGRADECIMENTO

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho. Primeiramente, sou imensamente grata à minha orientadora, Fátima de Sousa Freire, pela orientação e valiosos insights ao longo deste processo. Seu apoio foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço sinceramente à minha estimada mãe, é com profunda gratidão que dedico este trabalho à pessoa que sempre esteve ao meu lado com apoio inabalável e amor incondicional. Desde o início da jornada acadêmica, sua presença e encorajamento foram fundamentais para o meu sucesso.

Cada passo dado nesta jornada acadêmica é uma manifestação de sua influência positiva em minha vida. Sua dedicação incansável e sacrifício pessoal foram cruciais para a minha determinação de seguir em frente.

Também gostaria de agradecer a duas pessoas muito especiais em minha vida: João Victor e Marcos Felipe, meus dois irmãos mais velhos, que, apesar de não serem da jornada acadêmica, sempre estiveram ao meu lado, oferecendo apoio incondicional, encorajamento e compreensão. Suas palavras de incentivo foram essenciais para que eu continuasse firme em meu propósito.

Agradeço igualmente aos meus amigos e familiares pelo apoio, palavras de conforto e motivação durante esse processo.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão a todos os professores e colegas de curso que, direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação acadêmica. A todos aqueles que, de alguma forma, participaram dessa trajetória, meu mais sincero agradecimento.

## RESUMO

Este artigo investiga o papel das cartas de comentários no desenvolvimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) durante o período de 2019 a 2023. As cartas de comentários facilitam a participação democrática dos stakeholders no processo regulatório, aumentando a transparência e legitimidade das normas contábeis. A metodologia adotada permite uma análise abrangente das cartas de comentários recebidas sobre as normas do IFRS, com foco na análise qualitativa, incluindo o número de cartas, distribuição por ano, temas discutidos e percepções das entidades. A amostra para este estudo consiste em 116 cartas de comentários obtidas diretamente do *site* do IFRS. Cada carta aborda temas críticos das normas do IFRS, com uma média de 7 cartas por tema analisado. Os temas mais frequentemente abordados incluem combinações de negócios, divulgações de *goodwill* e imparidade de ativos. Isso proporciona uma compreensão aprofundada das preocupações e sugestões da comunidade contábil, contribuindo significativamente para o desenvolvimento futuro das normas contábeis internacionais. Os resultados destacam que os temas mais discutidos nas cartas incluem IFRS 9 (24 cartas), IFRS 16 (16 cartas) e IAS 1 (10 cartas), entre outros. As análises revelaram um interesse significativo em questões como a mensuração de instrumentos financeiros, arrendamentos e apresentação de demonstrações financeiras. Os IFRS 9, IFRS 16 e IAS 1 emergiram como os mais comentados, refletindo preocupações com a complexidade das normas de contabilidade financeira e a necessidade de maior clareza nas divulgações. A distribuição das cartas por ano (2019-2024) revelou um pico em 2019 com 33 publicações, seguido de variações nos anos subsequentes. A análise sugere um padrão de interesse contínuo com variações anuais nas publicações. Ainda, as cartas de comentários revelaram preocupações compartilhadas sobre a complexidade das normas propostas, destacando a necessidade de divulgações claras e comparáveis. Entidades como PwC e AASB expressaram preocupações específicas sobre as propostas de combinações de negócios e divulgações de *goodwill*, enfatizando a importância de informações confiáveis para os investidores. Por fim, essas revisões visam clarificar e aprimorar a redação, mantendo o foco nos principais pontos de interesse e nos resultados significativos do estudo sobre o impacto das cartas de comentários no processo de desenvolvimento das IFRS.

**Palavras chaves:** IFRS, *Comment letters*

## Sumário

1 8

2 10

2.1 10

2.2 11

2.3 12

3 13

4. 14

4.1 15

5 26

**6 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

**27**

# 1 INTRODUÇÃO

As *comment letters* publicadas no site das *International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS) na área de contabilidade representam uma iniciativa importantes para a disseminação do conhecimento técnico e para o desenvolvimento do pensamento crítico entre estudantes e profissionais da área. Essas publicações têm como objetivo principal esclarecer dúvidas comuns, oferecer análises detalhadas sobre temas contábeis específicos e fomentar a discussão acadêmica e profissional.

O IFRS, reconhecido por seu compromisso com a padronização e a transparência das práticas contábeis globais, utiliza as *comment letters* como uma ferramenta estratégica para atingir esses objetivos na área de contabilidade. A metodologia empregada na elaboração dessas cartas envolve a seleção criteriosa de temas relevantes, a aplicação de normas e princípios contábeis atualizados e a análise crítica de casos práticos, assegurando que o conteúdo seja tanto preciso quanto pertinente.

Destinadas a alunos, professores, pesquisadores e profissionais da contabilidade, essas publicações permitem a ampliação do acesso à informação técnica e no incentivo ao pensamento crítico. As *comment letters* não apenas abordam questões complexas de maneira acessível e informativa, mas também promovem a aplicação prática dos conceitos contábeis, contribuindo para a formação de profissionais mais capacitados e conscientes.

De acordo com Silva e Ribeiro (2016) as *comment letters* são essenciais para garantir a participação democrática dos principais interessados no processo de formulação de normas, aumentando a transparência e a legitimidade das decisões regulatórias.

Vale salientar que o papel das IFRS é fundamental para a padronização, transparência e comparabilidade das informações financeiras em todo o mundo. As normas foram desenvolvidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e são adotadas por empresas e organizações em mais de 140 países.

Segundo Iudícibus e Marion (2017) a consulta pública por meio de *comment letters* permite captar revelações valiosas que contribuem para a melhoria da qualidade das normas contábeis, assegurando que sejam mais aderentes às necessidades e expectativas dos usuários da informação financeira. Nesse contexto, para Santos (2015, p. 357), "a transparência promovida pelas *comment letters* fortalece a credibilidade das entidades normativas, demonstrando responsabilidade e *accountability* no processo de elaboração de normas contábeis."

Dessa forma, o principal objetivo das *comment letters* envolve a inclusão de diferentes perspectivas e interesses no debate público sobre normas contábeis, garantindo representatividade e abrangência nas decisões regulatórias (Silva, 2018).

Diante do exposto, e tendo em conta a principal problemática relacionada ao tema, acerca das publicações das *comment letters*, esse trabalho busca responder a questionamentos importantes sobre o tema proposto, como: Quais os temas mais comentados nas *comment letters*? Qual a média de *comment letters* publicadas? Quais questionamentos as *comment letters* visam responder?

A partir dessas perguntas, o objetivo deste trabalho é identificar e analisar as *comment letters* publicadas no *site* do IFRS no período compreendido entre 2017 e 2023, tendo como principal foco da pesquisa conhecer quais os aspectos sobre as *comment letters* foram pesquisados e publicados, bem como identificar quem são os principais autores.

Nesse contexto, estudo está estruturado em 05 tópicos, previamente pela introdução, seguindo para o referencial teórico com as principais informações acerca das IFRS e as *comment letters* e demais temas relacionados. Imediatamente, são apresentados os procedimentos metodológicos abordados, indicando a amostra, coleta e análise dos dados. Logo depois, temos a análise dos resultados e por fim as considerações finais sobre a pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 IFRS

As *International Financial Reporting Standards* (IFRS) são um conjunto de normas contábeis globais desenvolvidas e mantidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Elas foram criadas com o objetivo de padronizar e harmonizar a elaboração de demonstrações financeiras em nível internacional, facilitando a comparabilidade e a transparência das informações contábeis entre empresas e países.

As IFRS têm como objetivo principal promover a padronização das práticas contábeis em todo o mundo. Segundo Alexander et al. (2015, p. 259), "para criar um conjunto único de normas que possam ser aplicadas de maneira consistente por entidades em diferentes jurisdições". Nesse contexto, Silva (2018) diz que as IFRS visam estabelecer um conjunto único e consistente de normas contábeis que possam ser aplicadas globalmente, promovendo a harmonização e facilitando a comunicação entre empresas de diferentes países.

De acordo com Nobes (2001, p. 368), "as IFRS buscam melhorar a qualidade da informação financeira disponível para os investidores e outros usuários externos, garantindo que as demonstrações financeiras forneçam uma representação fidedigna da posição financeira e desempenho da empresa". Destarte, conforme destacado por Santos (2015) as normas internacionais buscam aprimorar a qualidade das demonstrações financeiras, em busca de garantir que as informações apresentadas reflitam de forma precisa a posição financeira e o desempenho das entidades.

Segundo Ball (2006), "a transparência aumentada promovida pelas IFRS fortalece a credibilidade das demonstrações financeiras das empresas, facilitando uma compreensão clara e confiável das suas operações e desempenho financeiro".

As normas contábeis internacionais permitem a comparabilidade das demonstrações financeiras entre empresas de diferentes países, facilitando análises de investidores e tomada de decisão econômica, conforme destacado por Nobes (2001).

A convergência para as IFRS tem sido um processo gradual e desafiador, envolvendo a harmonização de diferentes sistemas contábeis nacionais. Os principais motivos que impulsionaram essa convergência foram a globalização dos mercados financeiros, a necessidade de comparabilidade entre as demonstrações financeiras de empresas de diferentes países e a busca por maior transparência e confiabilidade na informação contábil. No entanto, a implementação das IFRS enfrentou diversos desafios,

como os altos custos de adaptação, a complexidade das normas e a resistência à mudança por parte de algumas empresas. A complexidade das normas, em particular, exigiu um esforço significativo de treinamento e capacitação dos profissionais da contabilidade, além de investimentos em sistemas e softwares contábeis.

Embora a adoção das IFRS tenha proporcionado uma maior comparabilidade entre as demonstrações financeiras de empresas de diferentes países, ainda existem desafios a serem superados, como a complexidade das normas e a necessidade de adaptação cultural.

## **2.2 *Comment letters***

As *comment letters* são um mecanismo com importância significativa para a participação pública no desenvolvimento de normas contábeis, permitindo que as partes interessadas expressem suas opiniões e preocupações. Como afirmado por Watts e Zimmerman (1986, p. 125), "a consulta pública é fundamental para a legitimidade e aceitação das normas contábeis, pois incorpora a diversidade de interesses e perspectivas que podem melhorar a qualidade das decisões regulatórias". A inclusão de diversas perspectivas por meio das *comment letters* permite que o processo normativo seja mais democrático e inclusivo, ao mesmo tempo em que promove maior transparência e *accountability* no processo de regulamentação.

Segundo Nobes (2001), o principal objetivo das *comment letters* é "captar percepções e conhecimentos especializados que podem não estar disponíveis internamente às entidades normativas, enriquecendo assim o processo de formulação de normas contábeis". Isso reflete a importância de envolver a comunidade contábil e financeira no processo de desenvolvimento de normas, promovendo transparência e responsabilidade. Nobes (2001) também destaca que as *comment letters* possibilitam a coleta de insights valiosos de diferentes setores da economia, o que pode resultar em normas que sejam mais adaptáveis às realidades práticas enfrentadas pelas empresas.

Além disso, Deegan e Unerman (2011, p. 159) destacam que "a participação dos interessados no processo de consulta pública não apenas aumenta a legitimidade das normas contábeis, mas também pode melhorar a qualidade das informações financeiras, tornando-as mais relevantes e úteis para os usuários". A participação ativa dos stakeholders, como investidores, reguladores, acadêmicos e auditores, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de normas contábeis que atendam melhor às necessidades de diferentes usuários da informação financeira.

Portanto, as *comment letters* desempenham um papel fundamental na governança corporativa e na regulação contábil, garantindo que as normas sejam robustas, relevantes e amplamente aceitas pela comunidade global de usuários da informação financeira. Adicionalmente, conforme apontado por Larson (2007), a análise das *comment letters* pode proporcionar um feedback valioso para os normatizadores sobre como as propostas de normas são compreendidas e interpretadas pelos diferentes envolvidos, permitindo ajustes antes da publicação final das normas.

Além dos benefícios, a utilização de *comment letters* também apresenta desafios. A análise de um grande volume de comentários pode ser complexa e demandar recursos significativos das entidades normativas. Além disso, a representatividade dos stakeholders que participam do processo de consulta pública pode ser questionada, o que pode levar a vieses nas contribuições. Como observado por Giner e Arce (2012), há um risco de que certos grupos de interesse, especialmente aqueles com maior poder econômico ou organizacional, possam ter uma influência desproporcional sobre o processo, potencialmente enviesando o resultado em detrimento de interesses mais amplos.

Por fim, no contexto brasileiro, estudos como o de Santos e Almeida (2019) destacam que a adoção das *comment letters* no processo de elaboração de normas contábeis locais ainda está em estágio inicial, mas apresenta um grande potencial para aprimorar a qualidade e a aceitação das normas, especialmente em um ambiente de crescente integração com os padrões internacionais de contabilidade.

### **2.3 Pesquisas Anteriores**

As *comment letters* representam um componente fundamental no processo de desenvolvimento e revisão de normas contábeis, permitindo a participação ativa de *stakeholders* no aprimoramento das práticas contábeis e na governança corporativa. Pesquisas recentes destacam diversos aspectos significativos relacionados à eficácia, impacto e desafios associados às *comment letters*.

Estudos como o de Lusch et al. (2020) enfatizam que "a consulta pública através das *comment letters* desempenha um papel fundamental na democratização do processo decisório regulatório, incorporando uma diversidade de perspectivas que podem melhorar a legitimidade e a aceitação das normas contábeis".

Segundo os autores Han et al. (2018) demonstram que a participação ativa dos interessados por meio das *comment letters* elevam a qualidade das normas contábeis,

tornando-as mais alinhadas com as necessidades dos usuários da informação financeira. A inclusão das partes interessadas desde as primeiras etapas do processo também facilita a aceitação e a conformidade com as novas normas.

Artigos como o de DeFond e Lennox (2017) discutem que "a transparência aumentada proporcionada pelas *comment letters* fortalece a *accountability* das entidades normativas, garantindo que as decisões sejam justificáveis e alinhadas com o interesse público".

Pesquisas como a de Hodge et al. (2019) identificam desafios como a necessidade de equilibrar interesses divergentes e garantir a representatividade de todos os stakeholders. Um dos principais desafios é evitar que interesses particulares, como os de grandes corporações, dominem o processo.

Já alguns estudos brasileiros, como os de Lima e Figueiredo (2022) e Ribeiro e Almeida (2021), demonstram o potencial das *comment letters* para fortalecer a transparência e a qualidade do processo normativo no Brasil. Esses estudos destacam a importância da participação de entidades brasileiras nos processos internacionais, como os do IASB, para garantir que as normas internacionais reflitam as particularidades do mercado brasileiro.

### **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, por se tratar de um método de investigação utilizado amplamente nas ciências sociais e humanas, caracterizado pela busca de compreensão aprofundada de fenômenos sociais a partir da perspectiva dos participantes. Dessa forma, esse tipo de pesquisa busca estabelecer uma relação de causa e identificar fatores determinantes, como apresentado por Raupp e Beuren (2012).

Sendo assim, a pesquisa qualitativa oferece uma abordagem valiosa para a compreensão dos fenômenos sociais, permitindo aos pesquisadores captarem a complexidade, a subjetividade e a profundidade das experiências humanas.

A coleta de dados foi obtida por meio de pesquisa através do site do IFRS em busca das cartas comentários publicados entre os anos de 2018 a 2023, a qual são publicadas todas as contribuições recebidas durante os períodos de consulta pública. Como expõem Martins e Theóphilo (2009), a preocupação de uma pesquisa qualitativa seria com o significado, ou seja, capturar a perspectiva dos participantes envolvidos no estudo e entender melhor o dinamismo entre os elementos que interagem com o objetivo da pesquisa.

Sendo assim, os dados foram separados entre os anos por meio de média simples das cartas comentários disponíveis para pesquisa. Essa metodologia foi projetada para abordar questões específicas relacionadas à avaliação das cartas comentários emitidas e publicadas pelo IFRS.

Dessa forma, o problema de pesquisa principal é entender as percepções e contribuições das partes interessadas (como empresas, auditores, investidores) nas cartas comentários enviados ao IFRS em resposta às exposições públicas de normas contábeis.

Nesse contexto, será realizada uma análise estatística das cartas comentários para quantificar a distribuição de opiniões e a frequência de temas específicos ao longo do tempo. Esta análise será apoiada por métodos de pesquisa descritivos para identificar padrões significativos.

Foram selecionadas todas as *comment letters* disponíveis no *site* do IFRS relacionadas às principais normas do IFRS, resultando em um total de 116 projetos. Cada tema proposto possui uma média de 7 *comment letters*, como detalhado no apêndice.

Para a análise dos dados, os temas mais discutidos foram selecionados com base na quantidade de *comment letters* recebidas para cada norma do IFRS, conforme evidenciado no apêndice 1.

Na contextualização dos temas, cada norma foi analisada individualmente para entender as questões levantadas pelas entidades e especialistas, focando em combinações de negócios, divulgações de *goodwill*, e imparidade de ativos, refletindo as áreas de maior interesse e debate na comunidade contábil.

Quanto à segmentação e identificação de perspectivas, as IFRS foram segmentadas por temas para identificar diferentes perspectivas adotadas nas *comment letters*, proporcionando uma compreensão mais profunda das metodologias por trás das análises e interpretações dos resultados.

Também foi feita uma comparação entre as *comment letters* para destacar áreas comuns de preocupação, como transparência, divulgações detalhadas, e impactos potenciais das propostas do IASB.

Finalmente, as análises foram sintetizadas para destacar as principais conclusões e contribuições das *comment letters* para a evolução das normas contábeis globais. Com base nos resultados obtidos, recomendações foram formuladas para promover maior transparência, clareza e consistência nas práticas de relato financeiro conforme sugerido pelas entidades e especialistas.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Amostra

Para elaborar este estudo foram retirados diretamente do site do IFRS todas as *comment letters* sobre as principais normas do IFRS, dessa forma a amostra total é composta por 116 projetos na qual foram publicadas uma média de 7 cartas por tema proposto (ver apêndice). Foram analisados as *comment letters* dos temas mais comentados.

### 4.2 Análise dos dados

Para o estudo, estamos analisando as *comment letters* relacionadas aos temas mais discutidos em publicações recentes. Estas cartas, enviadas por entidades renomadas e especialistas abordam principalmente questões de combinações de negócios, divulgações de goodwill e a imparidade de ativos. Os temas escolhidos refletem as áreas de maior interesse e debate dentro da comunidade contábil, evidenciando a necessidade de maior transparência, clareza e consistência nas práticas de relato financeiro.

As cartas revisadas, incluindo as enviadas pela PwC, o Conselho de Normas Contábeis da Austrália (AASB) e Sounder Rajan SP, oferecem uma visão abrangente das diferentes perspectivas e preocupações sobre as propostas do IASB. Cada carta fornece contribuições valiosas e críticas construtivas, destacando a importância de um equilíbrio entre a necessidade de informações detalhadas para os investidores e a praticidade e custo das novas exigências para as empresas. Este estudo visa sintetizar essas opiniões, identificando pontos de convergência e divergência, para contribuir com a evolução das normas contábeis globais.

#### 4.2.1 Relação por IFRS mais publicados.

Ao segmentar as IFRS por temas, podemos identificar as diversas perspectivas adotadas. Isso permite uma compreensão mais profunda das metodologias por trás das *comment letters* e acerca da interpretação dos resultados.

**Tabela 2:** Relação de temas mais discutidos nas *comment letters*.

<u>Relação de normas</u>	<u>Quantidade</u>
IFRS 9	24
IFRS 16	16
IAS 1	10
IAS 19	9

<b>Relação de normas</b>	<b>Quantidade</b>
IFRS 7	9
IAS 21	7
IFRS 17	7
IAS 12	6
IAS 37	6
IAS 7	6
IFRS 15	6
IAS 38	5
IAS 39	5
IFRS 3	5
IAS 8	4
<b>Total</b>	<b>125</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora.

Assim, observa-se um interesse significativo em comentar sobre os IFRS 9 – *Financial Instruments*, IFRS 6 – *Leases* e a IAS 1 – *Presentation Of Financial Statements*.

O IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais fornece orientações sobre a contabilização de despesas incorridas durante a fase de exploração e avaliação de recursos minerais. Ele permite que as entidades desenvolvam suas próprias políticas contábeis para reconhecer e mensurar ativos relacionados à exploração e avaliação, desde que cumpram com os princípios básicos de informações financeiras relevantes e fiáveis. Segundo Sá (2015), o IFRS 6 busca equilibrar a flexibilidade contábil com a necessidade de transparência e consistência nas demonstrações financeiras das empresas de mineração, proporcionando maior liberdade às empresas enquanto mantém a confiabilidade das informações prestadas.

Adicionalmente, o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros trata da classificação, mensuração, desreconhecimento e imparidade de ativos e passivos financeiros. De acordo com Iudícibus (2016), o IFRS 9 também simplifica a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros com base nas características dos fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócios da entidade, melhorando a relevância e a comparabilidade das informações financeiras.

Finalmente, a IAS 1 estabelece os requisitos gerais para a apresentação das demonstrações financeiras, orientando sobre a estrutura, o conteúdo e os princípios fundamentais que devem ser seguidos para garantir clareza e comparabilidade. Segundo Martins (2017), a IAS 1 exige que as demonstrações financeiras sejam uma representação fiel da posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade, enfatizando a importância de divulgações completas e adequadas para facilitar a compreensão por parte dos usuários.

## 4.2.2 Relação por ano

Neste trabalho, uma das métricas para analisar as *comment letters*, bem como os resultados obtidos foi identificar os anos em que mais houveram cartas publicadas sobre o tema e assim observar se com o passar dos anos houveram mais ou menos publicações de *comment letters* sobre as IFRS de forma homogênea.

A figura 1, traz os anos analisados no estudo e a quantidade de publicações que ocorreram em cada um dos anos.

**Tabela 3:** Distribuição das publicações em cada ano.

<u>Ano</u>	<u>Quantidade</u>
2019	33
2020	27
2021	15
2022	18
2023	14
2024	9
<b>Total</b>	<b>116</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora.

A partir da Tabela 3, constata-se que o ano com maior quantidade de *comment letters* publicadas foi o ano de 2019, com 33 publicações sobre o tema.

Adicionalmente, não conseguimos identificar os motivos pertinentes que possam explicar a diminuição das publicações a partir do ano inicial analisado.

Cabe destacar que a correta categorização das publicações com base no ano de sua divulgação não está vinculada diretamente ao período em que as cartas foram elaboradas ou desenvolvidas. Destarte, ela apenas reflete o ano em que as publicações foram divulgadas oficialmente.

## 4.2.3 Análise das *comment letters* com mais publicações.

Abaixo estão as *comment letters* e as suas principais percepções sobre os principais temas propostos.

### **IFRS 3 – *Business Combinations***

O IFRS 3 trata das combinações das empresas, operações contempladas nas normas brasileiras como processos de incorporação e fusão das empresas.

Conforme destacado por Epstein e Jermakowicz (2016), a norma visa estabelecer princípios claros e consistentes para o reconhecimento e mensuração de ativos adquiridos,

passivos assumidos e participações em negócios conjuntos, quando uma entidade adquire o controle sobre outra.

Um aspecto fundamental da IFRS 3 é a necessidade de identificar o adquirente e avaliar o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição. Nobes (2001) enfatiza que a norma "promove a alocação precisa dos recursos e a avaliação adequada do desempenho financeiro pós-aquisição, incluindo a mensuração de *goodwill*". Isso é crucial para garantir uma apresentação contábil que reflita fielmente o impacto das combinações de negócios nas finanças da empresa adquirente.

Não obstante, a IFRS 3 busca aumentar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras globalmente. Segundo Alexander et al. (2015), ao seguir os princípios estabelecidos pela norma, as empresas podem melhorar a qualidade da informação contábil disponibilizada ao mercado, fortalecendo a confiança dos investidores e facilitando uma análise consistente das transações empresariais.

**a. *Comment Letter da PricewaterhouseCoopers Internacional (PwC)***

A *comment letter* publicada sobre a IFRS 3 – *Business Combinations* fala sobre apoiar o objetivo geral do IASB de melhorar a informação fornecida sobre combinações de negócios a utilidade das demonstrações financeiras. Dessa forma, eles concordam com a necessidade de reduzir a complexidade dos testes de imparidade e lidar com o reconhecimento tardio das perdas por imparidade. No entanto, expressam preocupações sobre as propostas específicas, como a divulgação de objetivos e metas principais, que podem criar expectativas indevidas entre os investidores.

Portanto, a PwC acredita que as divulgações propostas podem não ser confiáveis ou verificáveis, o que poderia levar os investidores a atribuírem peso excessivo a essas informações. Eles sugerem a inclusão de uma declaração explícita de que os objetivos, metas e sinergias esperadas são baseados exclusivamente em informações preparadas pela administração, para mitigar esse risco.

E, a PwC não acredita que as propostas do IASB resultem em mudanças práticas significativas para reduzir a proteção contra perdas do *goodwill*. Eles propõem soluções alternativas e solicitam que o IASB esclareça se as propostas alteram os requisitos existentes ou apenas os esclarecem. Também expressam preocupações sobre a potencial diversidade na aplicação da isenção proposta e sugerem mais orientações e exemplos práticos.

Isto posto, A PwC está preocupada com os custos adicionais que as empresas teriam para quantificar sinergias esperadas e acredita que esses custos podem superar os

benefícios das informações propostas. Eles apoiam a proposta de usar fluxos de caixa pós-impostos e taxas de desconto pós-impostos, mas pedem mais orientações sobre o tratamento de saldos de impostos diferidos para evitar diversidade na prática.

**b. *Comment Letter do Australian Accounting Standards Boards (AASB)***

Em análise a *comment letter* do *Australian Accounting Standards Boards (AASB)* eles reconhecem os esforços do IASB e apoia partes das propostas relacionadas à IAS 36 sobre a imparidade de ativos. Contudo, o AASB não apoia as propostas relativas às combinações estratégicas de negócios e sinergias, pois os usuários não veem valor suficiente nessas divulgações. Além disso, eles acreditam que essas informações não pertencem ao âmbito do relato financeiro.

Ademais, o AASB expressou preocupações sobre a auditabilidade e a colocação das divulgações propostas, considerando que essas preocupações não foram suficientemente abordadas no *Exposure Draft*.

Dessa forma, o IASB propôs que as entidades divulguem informações sobre os principais objetivos na data de aquisição e as metas relacionadas para combinações de negócios, além do desempenho subsequente. No entanto, o AASB considera que essas informações seriam mais adequadas nos comentários da gestão em vez das demonstrações financeiras, uma vez que informações semelhantes não são exigidas para outros ativos.

O AASB também expressou preocupações sobre os custos associados à divulgação das informações propostas, indicando que esses custos podem não justificar os benefícios. Eles não apoiam a introdução de limiares adicionais para identificar combinações estratégicas de negócios, afirmando que já existe um limite de materialidade aplicado na avaliação da divulgação de informações.

**c. *Comment Letter do Sounder Rajan***

A *comment letter* do Sounder Rajan aborda a necessidade de maior transparência nas divulgações de combinações de negócios, com foco na avaliação do sucesso e razoabilidade dos preços pagos. Sounder Rajan sugere que as empresas devem divulgar não apenas as metas financeiras de curto prazo, mas também os objetivos estratégicos de longo prazo. Ele argumenta que a divulgação seletiva pode resultar na omissão de informações críticas, defendendo uma divulgação completa dos objetivos alcançados e não alcançados.

No entanto, Rajan enfatiza a importância de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho das combinações de negócios, incluindo métricas quantitativas e

qualitativas. Ele sugere que as empresas divulguem informações sobre a integração pós-combinação e expliquem qualquer falha em atingir os objetivos estabelecidos. A proposta é que essas divulgações ofereçam uma visão mais completa e precisa do desempenho empresarial.

A carta discute a aplicação de isenções na divulgação de informações, ressaltando que estas devem ser limitadas e justificadas claramente. Rajan critica a abordagem de limiar proposta pelo IASB, argumentando que pode levar a ambiguidade e exploração por parte das empresas. Ele propõe que a isenção só deve ser permitida quando legalmente proibida, e sugere uma abordagem de lista aberta para determinar a materialidade.

Além disso, Rajan aborda os riscos e incertezas inerentes às decisões estratégicas de negócios, destacando a necessidade de divulgar suposições e julgamentos detalhados feitos pela administração. Ele aponta que a vantagem competitiva e a alocação de recursos são aspectos cruciais que devem ser considerados e comunicados de maneira transparente para que os investidores e usuários possam tomar decisões informadas.

Comparando as *comment letters*, observamos que todas discutem a exposição e as implicações das combinações de negócios, ambos as cartas enfatizam a necessidade de maior transparência e divulgação detalhada. No entanto, a carta da AASB foca mais na preocupação com a falta de clareza sobre o impacto financeiro das combinações, enquanto Rajan se concentra na importância de metas de longo prazo e nos riscos de divulgações insuficientes.

Não obstante, as cartas criticam a aplicação de isenções sem uma justificativa robusta, sugerindo que a falta de clareza pode prejudicar a confiança dos investidores. A preocupação comum é garantir que as informações divulgadas permitam uma avaliação adequada do desempenho e do sucesso das combinações de negócios.

Diante disso, a discussão sobre métricas quantitativas e qualitativas também é um ponto de convergência, com ambos as cartas sublinhando a importância de oferecer uma visão completa e detalhada das integrações de negócios. A transparência nas suposições e julgamentos administrativos é outra área onde ambos concordam, destacando a necessidade de uma comunicação clara e precisa para evitar mal-entendidos e aumentar a confiança do mercado.

## **IFRS 16 – Leases**

O IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. De acordo com o IFRS 16, as empresas devem reconhecer os ativos e passivos de todos os arrendamentos, exceto os de curto

prazo e de baixo valor. Segundo Sá (2018), essa norma elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros no balanço das empresas arrendatárias, promovendo maior transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras ao refletir melhor a realidade econômica das transações de arrendamento.

Ademais, O IFRS 16 impacta significativamente as demonstrações financeiras das entidades, exigindo que os arrendatários reconheçam um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para quase todos os arrendamentos. Isso resulta em um aumento dos ativos e passivos no balanço patrimonial, afetando métricas financeiras como o EBITDA e o índice de alavancagem. Iudícibus (2019) destaca que, com essa mudança, os investidores e analistas ganham uma visão mais clara das obrigações de arrendamento das empresas, o que pode influenciar suas decisões de investimento.

Em seguida, a norma também exige divulgações detalhadas sobre a natureza dos arrendamentos, os termos e condições, as políticas contábeis aplicadas e a maturidade dos passivos de arrendamento. Segundo Martins (2020), essas divulgações proporcionam aos usuários das demonstrações financeiras uma melhor compreensão dos efeitos dos arrendamentos nas demonstrações financeiras da entidade, incluindo os impactos sobre a liquidez e o fluxo de caixa. A exigência de divulgações mais completas pode aumentar a carga de trabalho das empresas, mas também melhora a transparência e a utilidade das informações financeiras fornecidas.

**a. *Comment letter* do Comitê de Interpretações do IFRS.**

A *comment letter* dispõe sobre uma consulta a definição da taxa de empréstimo incremental de um arrendatário segundo a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um arrendatário utiliza sua taxa de empréstimo incremental para medir uma obrigação de arrendamento quando a taxa de juros implícita no arrendamento não pode ser prontamente determinada. O Apêndice A da IFRS 16 define a taxa de empréstimo incremental como a taxa de juros que um arrendatário pagaria para tomar emprestado, por um período semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao direito de uso do ativo, em um ambiente econômico semelhante.

Dessa forma, o Conselho, no parágrafo BC162 da IFRS 16, explica que a taxa de empréstimo incremental do arrendatário é específica para o arrendamento e deve considerar os termos e condições do arrendamento. Dependendo da natureza do ativo subjacente e dos termos do arrendamento, um arrendatário pode começar com uma taxa prontamente observável e ajustá-la conforme necessário para determinar a taxa de empréstimo incremental. O Comitê destacou que a taxa de empréstimo incremental deve

considerar o prazo do arrendamento, a garantia, o valor do ativo de direito de uso e o ambiente econômico do arrendamento, sendo essa determinação específica para cada arrendamento.

Adicionalmente, mesmo que a definição não exija explicitamente que a taxa de empréstimo incremental reflita a taxa de juros de um empréstimo com perfil de pagamento semelhante, o Comitê observou que utilizar uma taxa de um empréstimo com perfil de pagamento semelhante pode ser um ponto de partida razoável. Esta abordagem está alinhada com o objetivo do Conselho ao desenvolver a definição da taxa de empréstimo incremental. Assim, é implícito que considerar um empréstimo com perfil de pagamento semelhante pode ajudar na determinação de uma taxa de empréstimo incremental adequada.

O Comitê concluiu que os princípios e requisitos existentes na IFRS 16 são suficientes para um arrendatário determinar sua taxa de empréstimo incremental sem a necessidade de ajustes adicionais na norma. Consequentemente, decidiram não adicionar a questão à sua agenda de regulamentação, indicando confiança de que as diretrizes atuais abordam adequadamente a questão levantada na consulta.

Nesse contexto, o Comitê de Interpretações do IFRS também recebeu uma consulta sobre se o cliente possui o direito de direcionar o uso de um navio ao longo de um contrato de cinco anos. No cenário descrito, há um ativo identificado (o navio) e o cliente obtém a maioria dos benefícios econômicos do uso do navio durante todo o período contratual. Embora muitas decisões sobre o uso do navio sejam predeterminadas, o cliente tem o direito de tomar as decisões restantes que afetam esses benefícios econômicos. O fornecedor é responsável pela operação e manutenção do navio durante o período de uso.

Segundo o parágrafo B24 da IFRS 16, o cliente tem o direito de direcionar o uso de um ativo identificado ao longo do período de uso, especialmente quando as decisões relevantes sobre o uso do ativo são predeterminadas. O Comitê observou que, no cenário descrito, o cliente avalia o parágrafo B24(a) para determinar se possui o direito de direcionar o uso do navio, considerando seu contrato de arrendamento.

Sendo assim, para que o cliente tenha o direito de direcionar como e para que propósito o ativo é utilizado, conforme descrito nos parágrafos B25-B30, ele deve poder alterar essas decisões ao longo do período de uso. O Comitê concluiu que, no cenário em questão, o cliente possui o direito de direcionar como e para que propósito o navio é utilizado ao longo do contrato. Portanto, o contrato é classificado como um arrendamento de acordo com a IFRS 16.

Ao analisarmos as *comment letters* mencionadas acima, podemos observar relações entre elas, ambas as cartas tratam da interpretação e aplicação específica dos requisitos da IFRS 16 para contratos de arrendamento.

Adicionalmente, ambos trazem a importância de determinar os direitos de decisão do cliente sobre o uso do ativo arrendado, influenciando diretamente na classificação do contrato como arrendamento.

Portanto, a decisão do Comitê em não adicionar o assunto à sua agenda de regulamentação reforça a confiança na adequação dos princípios existentes da norma para essa finalidade.

### **IAS 1 – *Presentation Of Financial Statements***

A IAS 1 - *Presentation Of Financial Statements* dispõe sobre as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas e divulgadas pelas entidades e a base para a apresentação dessas demonstrações.

Também conhecida como Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatórios Financeiros, estabelece os fundamentos para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras de propósito geral. Segundo a IAS 1, as demonstrações financeiras devem fornecer informações sobre a posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade, que são úteis para tomada de decisões econômicas por parte dos usuários. Esta norma visa garantir que as demonstrações financeiras sejam compreensíveis, relevantes, confiáveis e comparáveis ao longo do tempo e entre diferentes entidades (IASB, 2018).

Além disso, a estrutura conceitual da IAS 1 enfatiza a importância da fidelidade na representação, o que significa que as informações devem retratar de forma precisa os eventos econômicos subjacentes e as condições financeiras de uma entidade. No entanto, a norma ressalta a importância da relevância, ou seja, as informações devem ser capazes de influenciar as decisões econômicas dos usuários ao ajudá-los a avaliar os efeitos passados, presentes e futuros das decisões empresariais (IASB, 2018).

No contexto brasileiro, as diretrizes da IAS 1 são refletidas nas normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que buscam alinhar as práticas contábeis no país com os padrões internacionais. Autores brasileiros, como Antônio Lopes de Sá, destacam a importância das normas internacionais na harmonização contábil

global e na melhoria da transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas brasileiras (SÁ, 2015).

Em resumo, a IAS 1 estabelece um conjunto de princípios fundamentais que guiam a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, visando proporcionar informações úteis e confiáveis para os usuários. Essa norma não apenas define os critérios para apresentação das informações, mas também reforça a importância da transparência, relevância e comparabilidade das demonstrações financeiras, promovendo assim a integridade e a confiança no mercado global.

**a. *Comment letters do IASB.***

A carta é uma publicação da *International Accounting Standards Board* (IASB) que propõe pequenas alterações na definição de "materialidade" nas normas IAS 1 e IAS 8. O objetivo principal dessas mudanças é alinhar a definição de materialidade entre os Padrões IFRS e o Conceito Estrutural Revisado, além de esclarecer a explicação que acompanha essa definição utilizando orientações já existentes nas normas mencionadas.

Nesse contexto, o conselho convida os interessados a comentarem sobre as propostas, especialmente nas questões destacadas. As perguntas centrais são: (a) se os respondentes concordam que a definição de materialidade e a explicação que a acompanha devem ser clarificadas conforme proposto; (b) se a terminologia introduzida nas emendas propostas poderia ser difícil de entender ou traduzir.

Dessa forma, a definição revisada sugere que informações ou omissões são materiais se puderem razoavelmente ser esperadas a influenciar as decisões econômicas dos usuários primários das demonstrações financeiras de propósito geral de uma entidade específica. A materialidade depende do tamanho e da natureza da omissão ou erro, ou de uma combinação de ambos, julgados no contexto das circunstâncias envolventes. A proposta enfatiza que a materialidade pode ser determinada tanto pela magnitude quanto pela natureza da informação.

Para avaliar se uma omissão ou erro pode influenciar as decisões econômicas dos usuários primários, é necessário considerar as características desses usuários no contexto das demonstrações financeiras da entidade. Os usuários primários, como investidores, credores e outros financiadores, geralmente não podem exigir que as entidades forneçam informações diretamente e, portanto, dependem das demonstrações financeiras de propósito geral. Assim, as demonstrações financeiras são preparadas para esses usuários, que são assumidos como tendo um conhecimento razoável das atividades econômicas e que analisam as informações de forma diligente.

Por fim, caso as propostas sejam adotadas, o Conselho fará as alterações necessárias no *Materiality Practice Statement* e no Conceito Estrutural Revisado. Apesar das mudanças propostas, espera-se que as orientações existentes nesses documentos não sejam significativamente afetadas, além da atualização da definição de materialidade. As propostas visam melhorar a consistência e a clareza na aplicação das normas de contabilidade, assegurando que informações materiais sejam comunicadas de forma eficaz e não obscurecidas por informações imateriais.

Outra *comment letter* sobre a IAS 1 apresenta emendas oriundas da Iniciativa de Divulgação do IASB. Essas alterações visam melhorar a apresentação e a divulgação das demonstrações financeiras, promovendo maior clareza e usabilidade das informações.

Por consequência, as emendas propostas incluem ajustes na agregação e desagregação de informações, esclarecimentos sobre a estrutura das notas explicativas, e orientações sobre a divulgação de políticas contábeis. A intenção é garantir que as empresas utilizem julgamento adequado na aplicação dos requisitos de divulgação. Uma das principais emendas propõe que as empresas evitem a agregação excessiva ou a desagregação que possa obscurecer informações úteis. A materialidade deve ser considerada em todas as partes das demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas.

Outra emenda importante sugere que a estrutura das notas explicativas deve ser determinada com base na compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. As empresas têm flexibilidade para organizar as notas de maneira que faça mais sentido para os usuários.

Por outro lado, a proposta remove algumas orientações sobre a identificação de políticas contábeis significativas, incentivando as empresas a focarem na divulgação de políticas que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras pelos usuários.

Buscando identificar possíveis relações entre as *comment letters* observamos que ambos os documentos destacam a importância da materialidade na apresentação das informações financeiras. A ênfase está na relevância da informação para os usuários das demonstrações financeiras. Além de que incentivam o uso de julgamento profissional na aplicação das normas contábeis, reconhecendo a necessidade de avaliar continuamente a materialidade e a relevância das informações.

Adicionalmente, as *comment letters* convidam os interessados a fornecer feedback sobre as propostas, mostrando um compromisso com a melhoria contínua das normas contábeis. As emendas ao IAS 1 incluem orientações específicas sobre a estrutura e a organização das notas explicativas, algo que não é abordado no documento sobre a definição de materialidade.

## 5 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Em síntese, este trabalho foi composto por 116 projetos com *comment letters*, extraídas diretamente do site do *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As cartas analisadas abordaram temas como combinações de negócios (IFRS 3), arrendamentos (IFRS 16) e imparidade de ativos. O objetivo principal foi explorar a diversidade de conhecimentos disponíveis sobre esses temas no contexto da contabilidade contemporânea. O foco foi compreender as perspectivas de diversas organizações, como a PwC, o Conselho de Normas Contábeis da Austrália (AASB) e outras

As *comment letters* demonstraram, em geral, apoio à maior transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras. No entanto, algumas entidades, como a PwC e o AASB, levantaram preocupações sobre os custos adicionais e a complexidade prática das novas exigências, especialmente em relação às divulgações detalhadas exigidas pelo IASB. A PwC, por exemplo, questionou a confiabilidade e a utilidade de algumas informações propostas, como as sinergias esperadas em combinações de negócios.

O IFRS 3, relacionado a combinações de negócios, recebeu destaque significativo. As *comment letters* destacam a importância de aumentar a transparência sobre o valor justo dos ativos adquiridos e os passivos assumidos, além da mensuração de *goodwill*. No entanto, tanto a PwC quanto o AASB demonstraram preocupações com a complexidade adicional que isso poderia trazer, especialmente em relação aos testes de imparidade e à divulgação de objetivos estratégicos pós-aquisição.

Além disso, durante a pesquisa, entre os temas mais comentados nas cartas analisadas, destacou-se o IFRS 16 que trata de arrendamentos, por exigir maior transparência no reconhecimento dos passivos de arrendamento, impactando as demonstrações financeiras de muitas empresas.

O estudo também mostrou que o ano de 2019 teve o maior número de publicações de *comment letters*. Todavia, não houve uma explicação clara para a redução das publicações nos anos subsequentes, o que pode indicar uma saturação dos temas ou mudanças nas prioridades da comunidade contábil global.

Adicionalmente, a análise sugere, que embora haja consenso sobre a importância da transparência e comparabilidade nas demonstrações financeiras, há preocupações legítimas quanto aos custos e à complexidade das novas exigências. A crítica central recai sobre a praticidade das propostas do IASB e a possível sobrecarga para as empresas em fornecer informações detalhadas que nem sempre agregam valor aos investidores. Portanto, o equilíbrio entre a necessidade de informações completas e a carga de conformidade para as empresas continua sendo um desafio importante.

Consequentemente, este trabalho não apenas atende aos objetivos estabelecidos inicialmente, mas também identificou um interesse contínuo em melhorar a transparência e a comparabilidade nas normas contábeis, especialmente nas áreas de combinações de negócios e arrendamentos. As *comment letters* sugerem que, apesar das melhorias nas normas, há uma preocupação com a carga de trabalho adicional para as empresas e o impacto financeiro dessas mudanças. Assim, o equilíbrio entre os custos de conformidade e os benefícios para os investidores é uma questão central a ser resolvida para o futuro das normas IFRS.

Finalmente, esse trabalho abre caminho para novas pesquisas e aplicações práticas no campo das *comment letters* sobre os IFRS e outros temas relevantes. Espera-se que este estudo contribua para novas descobertas e inspire investigações adicionais sobre a análise das *comment letters* publicadas pelo IFRS, promovendo uma compreensão mais profunda e abrangente das normas contábeis internacionais.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- Alexander, D., Britton, A., & Jorissen, A. (2015). **International Financial Reporting and Analysis**. London, UK: Cengage Learning.
- Ball, R. (2006). International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors. **Accounting and Business Research**, 36(sup1), 5-27.
- Creswell, J. W. (2013). *Qualitative Inquiry & Research Design: Choosing Among Five Approaches* (3rd ed.). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Deegan, C., & Unerman, J. (2011). **Financial Accounting Theory**. London, UK: McGraw-Hill Education.
- DeFond, M. L., & Lennox, C. S. (2017). Do PCAOB Inspections Improve the Quality of Internal Control Audits? **Journal of Accounting Research**, 55(2), 423-466.
- Giner, B., & Arce, M. (2012). Lobbying on accounting standards: Evidence from IFRS 2 on share-based payments. *European Accounting Review*, 21(4), 655-691.
- Han, J. C. Y., Liu, C., & Wu, S. Y. S. (2018). Institutional Investors and Corporate Governance through Stewardship: Evidence from Korea. **Journal of Accounting Research**, 56(1), 113-157.
- Hodge, F. D., Kennedy, J., & Maines, L. A. (2019). Regulatory Competition in Accounting Standards. **Journal of Accounting Research**, 57(1), 3-43.
- Iudícibus, S., & Marion, J. C. (2017). **Contabilidade internacional**. São Paulo, SP: Atlas.
- Epstein, B. J., & Jermakowicz, E. K. (2016). **Interpretation and Application of International Financial Reporting Standards**. Hoboken, NJ: Wiley.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2018). **Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements**. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-1-presentation-of-financial-statements/>. Acesso em: 16 de junho de 2024.
- Iudícibus, S. (2016). **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas.
- Lusch, R. F., Vargo, S. L., & O'Brien, M. (2020). Competing Through Service: Insights from Service-Dominant Logic. **Journal of Retailing**, 96(1), 1-9.
- Martins, E. (2017). **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas.
- Nobes, C. (2001). **The Economics of International Accounting Standards**. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing.
- Sá, A. L. (2015). **Normas Internacionais de Contabilidade e Relatório Financeiro**. São Paulo: Atlas.

Santos, A. F., & Almeida, P. R. (2019). A participação das partes interessadas na normatização contábil no Brasil: Uma análise das comment letters. *Revista Contabilidade & Finanças*, 30(2), 227-244.

Santos, J. L. R., & Beuren, I. M. (2014). Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS): Adoção e Impactos na Informação Contábil das Empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, 25(64), 309-322.

Santos, J. L. R. (2015). Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS): Uma Análise do Processo de Adoção no Brasil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, 44(185), 69-78.

Silva, A. L. (2018). **IFRS: Impactos e Desafios para a Contabilidade Brasileira**. São Paulo, SP: Saraiva Educação.

Silva, A. L., & Ribeiro, M. (2016). Participação Pública e Legitimidade no Processo de Formulação de Normas Contábeis: Um Estudo das Comment letters. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 10(27), 3-16.

Watts, R., & Zimmerman, J. (1986). **Positive Accounting Theory**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

## APÊNDICE 1

**Tabela 1:** Amostra total do trabalho.

<b>Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>IFRS relacionados</b>
Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments	29/mai/24	IFRS 7 IFRS 9
IFRS Sustainability Disclosure Taxonomy	30/abr/24	IFRS S1 IFRS S
Payments Contingent on Continued Employment during Handover Periods (IFRS 3)	29/abr/24	IFRS 3
Climate-related Commitments (IAS 37)	29/abr/24	IAS 37
Business Combinations under Common Control	17/abr/24	IFRS 3
Primary Financial Statements	08/abr/24	IFRS 18
IFRS Accounting Taxonomy Update—Amendments to IAS 12, IAS 21, IAS 7 and IFRS 7	27/mar/24	IAS 12 IAS 21 IAS 7 IFRS 7
IFRS Accounting Taxonomy Update—Common Practice (Financial Instruments) and General Improvements	27/mar/24	IFRS 7 IFRS C4 IFRS 9
Merger between a Parent and Its Subsidiary in Separate Financial Statements (IAS 27)	30/jan/24	IAS 27
Extractive Activities	07/dez/23	IFRS 6
Guarantee over a Derivative Contract (IFRS 9)	26/out/23	IFRS 9
Premiums Receivable from an Intermediary (IFRS 17 and IFRS 9)	26/out/23	IFRS 17 IFRS 9
Amendments to the IFRS for SMEs Accounting Standard—International Tax Reform—Pillar Two Model Rules	28/set/23	IFRS for SMEs
Lack of Exchangeability (Amendments to IAS 21)	14/ago/23	IAS 21
Application of the ‘Own Use’ Exception to some Physical Power Purchase Agreements (Amendments to IFRS 9)	26/jul/23	IFRS 9
Amendments to climate-related SASB Standards	25/jun/23	IFRS S2
Climate-related Disclosures	25/jun/23	IFRS S2
General Sustainability-related Disclosures	25/jun/23	IFRS S1
Supplier Finance Arrangements	24/mai/23	IAS 7
International Tax Reform—Pillar Two Model Rules	22/mai/23	IFRS 7
Definition of a Lease—Substitution Rights (IFRS 16)	27/abr/23	IAS 12
IFRS Accounting Taxonomy Update—Amendments to IFRS 16 and IAS 1	23/mar/23	IFRS 16
Disclosure Initiative—Targeted Standards-level Review of Disclosures	08/mar/23	IAS 1 IFRS 16
Post-implementation Review of IFRS 9—Classification and Measurement	21/dez/22	IAS 1 IAS 19 IFRS 13
Non-current Liabilities with Covenants (Amendments to IAS 1)	30/out/22	IFRS 9
Multi-currency Groups of Insurance Contracts (IFRS 17 and IAS 21)	23/out/22	IAS 1
Lessor Forgiveness of Lease Payments (IFRS 9 and IFRS 16)	20/out/22	IAS 21 IFRS 17

<b>Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>IFRS relacionados</b>
Special Purpose Acquisition Companies (SPAC): Accounting for Warrants at Acquisition	20/out/22	IFRS 16 IFRS 9
Cash Received via Electronic Transfer as Settlement for a Financial Asset (IFRS 9)	23/set/22	IAS 32 IFRS 3 IFRS 2
Lease Liability in a Sale and Leaseback	21/set/22	IFRS 9
Negative Low Emission Vehicle Credits (IAS 37)	25/jul/22	IFRS 16
Special Purpose Acquisition Companies (SPAC): Classification of Public Shares as Financial Liabilities or Equity (IAS 32)	25/jul/22	IAS 37
Transfer of Insurance Coverage under a Group of Annuity Contracts (IFRS 17)	25/jul/22	IAS 32
Post-implementation Review of IFRS 10, IFRS 11 and IFRS 12	20/jun/22	IFRS 17
Principal versus Agent: Software Reseller (IFRS 15)	27/mai/22	IFRS 10 IFRS 11 IFRS 12
Demand Deposits with Restrictions on Use arising from a Contract with a Third Party (IAS 7)	28/abr/22	IFRS 15
Pension Benefits that Depend on Asset Returns	26/abr/22	IAS 7
TLTRO III Transactions (IFRS 9 and IAS 20)	28/mar/22	IAS 19
IFRS Accounting Taxonomy Update—Initial Application of IFRS 17 and IFRS 9—Comparative Information	24/mar/22	IAS 20 IFRS 9
Availability of a Refund (Amendments to IFRIC 14)	25/fev/22	IFRS 17 IFRS 9
IFRS Accounting Taxonomy Update—Amendments to IAS 1, IAS 8 and IFRS Practice Statement 2	14/fev/22	IFRIC 14 IAS 19
Economic Benefits from Use of a Windfarm (IFRS 16)	17/dez/21	IAS 1 Practice Statement 2 IAS 8
Initial Application of IFRS 17 and IFRS 9—Comparative Information (Amendment to IFRS 17)	08/dez/21	IFRS 16
Accounting for Warrants that are Classified as Financial Liabilities on Initial Recognition (IAS 32)	29/out/21	IFRS 17 IFRS 9
Non-refundable Value Added Tax on Lease Payments (IFRS 16)	29/out/21	IAS 32
Costs Necessary to Sell Inventories (IAS 2)	25/jun/21	IFRS 16
Preparation of Financial Statements when an Entity is No Longer a Going Concern (IAS 10)	25/jun/21	IAS 2
Hedging Variability in Cash Flows due to Real Interest Rates (IFRS 9)	24/mai/21	IAS 10
Attributing Benefit to Periods of Service (IAS 19)	24/mai/21	IFRS 9
Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a Single Transaction (Amendments to IAS 12)	06/mai/21	IAS 19
Configuration or Customisation Costs in a Cloud Computing Arrangement (IAS 38)	27/abr/21	IAS 12
IFRS 16 and covid-19	30/mar/21	IAS 38
IFRS Taxonomy Update—Common Practice (IAS 19 Employee Benefits)	24/mar/21	IFRS 16
IFRS Taxonomy Update—Amendments to IFRS 17, IFRS 4 and IAS 16	24/mar/21	IAS 19
Definition of Accounting Estimates (Amendments to IAS 8)	11/fev/21	IAS 16 IFRS 17

<b>Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>IFRS relacionados</b>
Disclosure Initiative—Accounting Policies	11/fev/21	IAS 1 Conceptual Framework IAS 8
IFRS Taxonomy Update—Interest Rate Benchmark Reform—Phase 2	15/dez/20	IAS 1
Supply Chain Financing Arrangements—Reverse Factoring	13/dez/20	IAS 39 IFRS 16 IFRS 7 IFRS 9 IFRS 4
IBOR Reform and its Effects on Financial Reporting—Phase 2	25/ago/20	IAS 1 IAS 7 IFRS 7
IFRS Taxonomy Update—Covid-19-Related Rent Concessions (Amendment to IFRS 16)	16/ago/20	IAS 39 IFRS 16 IFRS 6 IFRS 7 IFRS 9
Classification of Liabilities as Current or Non-current (Amendments to IAS 1)	14/jul/20	IFRS 16
Accounting Policy Changes (Amendments to IAS 8)	25/jun/20	IAS 1
Sale of a Subsidiary to a Customer	25/jun/20	IAS 8
Deferred Tax Related to an Investment in a Subsidiary (IAS 12)	24/jun/20	IFRS 10
Player Transfer Payments (IAS 38)	24/jun/20	IAS 12
Sale and Leaseback with Variable Payments (IFRS 16)	24/jun/20	IAS 38
Amendments to IFRS 17 Insurance Contracts	23/jun/20	IFRS 16
Lease Incentives (Amendment to Illustrative Example 13 accompanying IFRS 16)	12/mai/20	IFRS 17
Fees in the ‘10 per cent’ Test for Derecognition of Financial Liabilities (Amendment to IFRS 9)	12/mai/20	IFRS 16
Onerous Contracts—Cost of Fulfilling a Contract (Amendments to IAS 37)	12/mai/20	IFRS 9
Property, Plant and Equipment: Proceeds before Intended Use (Amendments to IAS 16)	12/mai/20	IAS 37
Subsidiary as a First-time Adopter (Amendment to IFRS 1)	12/mai/20	IAS 16
Taxation in Fair Value Measurements (Amendment to IAS 41)	12/mai/20	IFRS 1
Updating a Reference to the Conceptual Framework (Amendments to IFRS 3)	12/mai/20	IAS 41
Multiple Tax Consequences of Recovering an Asset (IAS 12)	05/mai/20	Conceptual Framework IFRS 3 IAS 37
2020 SME Implementation Group Q&A Section 35, Issue 1	17/mar/20	IAS 12
IFRS Taxonomy Update—Interest Rate Benchmark Reform (Amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7)	16/mar/20	IFRS for SMEs
Cumulative Exchange Differences before a Foreign Operation becomes Hyperinflationary (IAS 21 & IAS 29)	12/mar/20	IAS 39 IFRS 7 IFRS 9

<b>Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>IFRS relacionados</b>
Presenting Comparative Amounts when a Foreign Operation First becomes Hyperinflationary (IAS 21 & IAS 29)	12/mar/20	IAS 21 IAS 29
Training Costs to Fulfil a Contract (IFRS 15)	12/mar/20	IAS 21 IAS 29
Translation of a Hyperinflationary Foreign Operation—Presenting Exchange Differences (IAS 21 & IAS 29)	12/mar/20	IAS 38 IFRS 15
Lease Term and Useful Life of Leasehold Improvements (IFRS 16 Leases and IAS 16 Property, Plant and Equipment)	28/jan/20	IAS 21 IAS 29
Definition of a Lease—Shipping Contract (IFRS 16 Leases)	23/jan/20	IAS 16 IFRS 16
Foreign Currency Translation	03/nov/19	IFRS 16
IBOR Reform and its Effects on Financial Reporting—Phase 1	29/set/19	IAS 21
Compensation for Delays or Cancellations (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)	25/set/19	IAS 39 IFRS 9
Disclosure of Changes in Liabilities Arising from Financing Activities (IAS 7 Statement of Cash Flows)	25/set/19	IFRS 15
Fair Value Hedge of Foreign Currency Risk on Non-Financial Assets (IFRS 9 Financial Instruments)	25/set/19	IAS 7
Lessee's Incremental Borrowing Rate (IFRS 16 Leases)	25/set/19	IFRS 9
Presentation of Liabilities or Assets Related to Uncertain Tax Treatments (IAS 1)	25/set/19	IFRS 16
Subsequent Expenditure on Biological Assets (IAS 41 Agriculture)	25/set/19	IAS 1 IAS 12 IFRIC 23
Settlement of Pre-existing Relationships	16/jul/19	IAS 41
Discontinued Operations (amendments to IFRS 5)	09/jul/19	IFRS 3
Discount Rate for Employee Benefits (Amendments to IAS 19)	09/jul/19	IFRS 5
Termination Benefits (Amendments to IAS 19)	03/jul/19	IAS 19
Costs to Fulfil a Contract (IFRS 15)	20/jun/19	IAS 19
Effect of a Potential Discount on Plan Classification (IAS 19)	20/jun/19	IFRS 15
Holdings of Cryptocurrencies	20/jun/19	IAS 19
Subsurface Rights (IFRS 16)	20/jun/19	IAS 2 IAS 38
Applicability of the Offsetting Amendments to IFRS 7 to Condensed Interim Financial Statements (Amendments to IFRS 7)	19/jun/19	IFRS 16
IFRS Taxonomy Update—Common Practice (IFRS 13)	26/mar/19	IAS 34 IFRS 7
Disclosure Initiative—Principles of Disclosure	20/mar/19	IFRS 13
Application of the Highly Probable Requirement when a Specific Derivative is Designated as a Hedging Instrument (IFRS 9 and IAS 39)	14/mar/19	IAS 1 Practice Statement 2 IAS 7 IAS 8
Credit enhancement in the measurement of expected credit losses (IFRS 9)	14/mar/19	IAS 39 IFRS 9
Curing of a credit-impaired financial asset (IFRS 9)	14/mar/19	IFRS 9

<b>Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>IFRS relacionados</b>
Customer's Right to Receive Access the Supplier's Application Software Hosted on the Cloud (IAS 38)	14/mar/19	IFRS 9
Liabilities in Relation to a Joint Operator's Interest in a Joint Operation (IFRS 11)	14/mar/19	IAS 38
Over Time Transfer of Constructed Good (IAS 23)	14/mar/19	IFRS 11 IFRS 12
Physical Settlement of Contracts to Buy or Sell a Non-financial Item (IFRS 9)	14/mar/19	IFRS 15 IAS 23
Sale of output by a joint operator (IFRS 11)	14/mar/19	IFRS 9
Discount Rates	27/fev/19	IFRS 11
Improvements to IFRS 8 Operating Segments	27/fev/19	Conceptual Framework IAS 37 IAS 19 IAS 36 IFRS 13
Assessment of Promised Goods or Services (IFRS 15)	21/jan/19	IFRS 8 IAS 34
Deposits Relating to Taxes other than Income Tax (IAS 37)	21/jan/19	IFRS 15
Investments in a Subsidiary Accounted for at Cost: Partial Disposal (IAS 27)	21/jan/19	IAS 8I IAS 37
Investments in a Subsidiary Accounted for at Cost: Step Acquisition (IAS 27)	21/jan/19	IAS 27 IFRS 9

**Fonte:** Elaborada pela autora.